Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 183/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA OBJETO GESTOR FISCAL SUPLENTE

Contrato

021/2022/MTI

PRIME INFO

SOLUCOES EM AGENOR EVERTON ALEX

TECNOLOGIA Contratação de empresa especializada para fornecimento de POMPEO FELIPE

equipamentos de informática tipo Notebooks, conforme
especificações técnicas o condições contidos no Editol do Brazão
SANTANA
DE

LTDA. especificações técnicas e condições contidas no Edital de Pregão HILLESHAIN

Matrícula

Eletrônico nº 011/2022/MTI e seus

JUNIOR

CAMPOS

PROCESSO:

MTI anexos.

Matrícula Matrícula

MTI- Matrícula Matrícula 8757658

PRO-2022/01321 8759650 8759685

CNPJ:

46.358.829/0001-

61

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da do dia 13 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2d6841f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar